

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Tribuna da Imprensa Class.: 74

Data: 05/12/80 Pg.: _____

Brasil foi condenado no Tribunal Russel

O governo do Brasil foi um dos condenados pelo Tribunal Bertrand Russell, que ontem encerrou suas deliberações em Roterdã, não eximindo de culpa nenhum dos indiciados, desde o Canadá, ao norte, até o Brasil, ao sul. O júri internacional, integrado por antropólogos, escritores, índios e juristas, declarou ao encerramento de oito dias de trabalho: "As provas orais e escritas apresenta-

das neste Tribunal testemunham inimagináveis tragédias e crimes." No caso do Brasil foram condenados o governo e a ordem religiosa católica dos padres Salesianos. A Funai e o governo foram acusados de habitual e ilegalmente encorajarem a colonização de terras ocupadas pelos índios e se omitirem em proteger os interesses dos índios. — — — — (Página 5)

Tribunal Russel acusa as multas de saquear índios

ROTTERDÃ — O extermínio físico dos índios foi denunciado na declaração final das delegações dos povos indígenas da América que se apresentaram no quarto Tribunal Russell, encerrado ontem em Roterdã, Holanda. Também denunciaram a campanha de destruição das nações indígenas de toda a América, mediante a desqualificação de sua cultura como tal, de seus idiomas e de suas tradições.

Em sua declaração, as delegações também se referiram às grandes empresas multinacionais "que saqueiam as riquezas dos índios (minas, petróleo, bosques e outros), destruindo ao mesmo tempo o meio ecológico".

Denunciaram, ainda, os "governos que promovem a imigração de racistas rodesianos as áreas de maior população indígena" e pediram às Nações Unidas que pressionem os Estados que promovem essa imigração. Condenaram ainda a campanha de esterilização direta ou indireta aplicada com o propósito de evitar o crescimento da população indígena. Ao mesmo tempo, pediram ao Tribunal Russell que investigue as atividades dos grupos missionários católicos e protestantes "por

estarem implicados nos processos genocidas"

Mas reconheceram que muitos missionários são solidários e apóiam as lutas dos indígenas. Também pediram ao Tribunal que leve em conta a convenção internacional sobre defesa e prevenção dos crimes e genocídio (1948).

Em sua declaração final, o Tribunal assinalou que vários casos submetidos a sua consideração, destacaram o caráter despótico e usurpador dos órgãos governamentais tecnicamente destinados à proteção da população indígena e à salvaguarda de seus direitos.

O Tribunal assinalou que lhe foram apresentados casos concretos de genocídio e etnocídio, de espólio das riquezas naturais pertencentes aos índios e de super-exploração de sua mão-de-obra, mas que também se pode confirmar a invencível força que anima os povos que não procuram impor seu modo de vida e, sim, exigem seu direito a singularidade.

Assistimos, diz o documento, a uma insurgência universal das nacionalidades oprimidas e a sua crescente exigência de autonomia e não alienação.